



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 267/95 DE
10 DE OUTUBRO DE 1.995

FIXA HORARIO DE EXPEDIENTE

DA CAMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a crise financeira que passa os Poderes Públicos Municipais.

Considerando a contenção de despesas com água, energia, telefone, xerox, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar horário de expediente da Câmara Municipal, a partir do dia 11 de outubro de 1.995, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

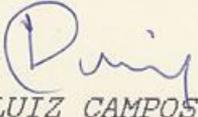
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de outubro de 1995.

Reg. as fls. n° verso 59

Do Livro próp. n° 002

Em 10 / 10 / 95

fosi


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE.